



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-PP/103/09, de 19/06/2009

Aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2009, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Deliberação COFEHIDRO 105/2009, de 13/05/2009, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando a parceria entre o Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP), Pontal do Paranapanema (CBH-PP) e demais comitês participantes, para a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no qual cada comitê destinará um montante de recurso para o CBH-MP com o intuito de facilitar o trâmite do projeto de realização do evento;

Considerando o princípio de integração da Política Estadual de Recursos Hídricos e a importância da realização de trabalhos e ações intercomitês;

Considerando a reunião do Grupo de Educação Ambiental, ocorrida em 29/05/2009, que aprovou o investimento de parte dos recursos de Educação Ambiental para a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando o envolvimento de recursos de dois Comitês de Bacias, Médio Paranapanema, Pontal do Paranapanema e demais comitês de bacias, e que a transferência viabiliza o trâmite do processo tornando-se um único projeto e um único contrato com o FEHIDRO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de R\$15.000,00 provenientes dos Recursos Financeiros do FEHIDRO/2009 do CBH-PP para o CBH-MP para a realização de um projeto único, tendo em vista a realização do VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 27ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, 19 de junho de 2009.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Galileu Marinho das Chagas

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP